

Portaria n° 555/2017

20 de julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL JEREMIAS REDRIGUES DE  
SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Jeremias Rodrigues de Souza por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 24 de julho de 2017 a 22 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 19/11/2012 a 18/11/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de julho 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA  
Prefeito Municipal